

**A regeneração, pela ordem, contra a anarquia:
o léxico político da criação da província Cisplatina (1821-1823)
The regeneration, for the order, against anarchy:
the political lexicon of the creation of the Cisplatine province (1821-1823)**

Murilo Dias Winter¹

Resumo: o artigo estuda a linguagem política nos discursos a favor da criação da província Cisplatina. Após a Revolução do Porto, a liberdade de imprensa foi promulgada a todos os domínios de Portugal. Na província Cisplatina, recém-incorporada à órbita do Império português, os primeiros jornais que circulavam faziam uma ampla defesa da causa portuguesa e da criação da própria província, fruto de uma invasão militar iniciada em 1816. Os principais conceitos mobilizados nesta argumentação eram relacionados à Revolução do Porto. O objetivo era afastar os movimentos populares de José Gervásio Artigas, taxados como anárquicos e destacar a regeneração e a ordem lusitanas, que poderiam, igualmente, ser mudadas na região. Associava, portanto, as transformações liberais de Portugal com a criação da província Cisplatina e a nova conjuntura política no Rio da Prata.

Palavras-chave: Imprensa, linguagem política, província Cisplatina.

Abstract: This article studies the political language in the speeches in favor of the creation of the Cisplatine province. After the Porto Revolution, the freedom of press was enacted in all of Portugal's domains. The first circulating newspapers in the Cisplatine province (recently incorporated in the domains of the Portuguese Empire) made a wide defense of the Portuguese cause and the creation of the province itself, which had been the result of a military invasion begun in 1816. The main concepts mobilized in this argument were associated to the Porto Revolution. The objective was to remove the popular movements of José Gervásio Artigas, which were classified as anarchists and highlight the Portuguese regeneration and order, which could also be emulated in the region, this associating the liberal transformations in Portugal with the creation of the Cisplatine province and the new political conjuncture in Rio de la Plata.

Key-words: Press, political language, Cisplatine province.

Em 08 agosto de 1821, foi finalizado o congresso que culminou na criação da província Cisplatina. Encerrava-se uma ocupação militar iniciada ainda em 1816 e Portugal tomava posse oficial da região. A invasão luso-americana dos territórios da Banda Oriental foi baseada nos argumentos da pacificação e da restauração da ordem. Neste artigo é defendido que esse movimento se deu pela aproximação entre parte da elite montevidéana e as aspirações expansionistas bragantinas especialmente em decorrência de uma reação às políticas agrárias

¹Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Doutorando em História Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ). Essa pesquisa conta com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: murillodiaswinter@hotmail.com

estabelecidas por José Gervásio Artigas (1764-1850), que, após ser derrotado pelos lusitanos, se exilou no Paraguai até a sua morte. Neste mesmo contexto, em Portugal, a Revolução do Porto, deflagrada em 1820, havia obrigado o Rei D. João VI a retornar para a Europa depois de treze anos em solo americano. Desse modo, alega-se, igualmente, que o movimento do Vintismo – no qual eram defendidas alterações moderadas e distantes das camadas populares – promoveu, posteriormente, uma série de argumentos que facilitaram a oficialização da incorporação da região à órbita do Império luso com a criação da Cisplatina. Portanto, a invasão militar de 1816 pode ser transformada numa ocupação política oficial em 1821, confirmando um desejo de adesão já manifestado anteriormente, justamente, pelas transformações ocorridas na administração lusa em consequência do movimento liberal do Porto.

Para tanto, através da incipiente imprensa local, parte da elite montevidiana e seus aliados luso-americanos, aproveitando-se das agitações do movimento Vintista, apontavam as principais razões para a incorporação da região à esfera do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nestes impressos eram compartilhados com os “reformadores portugueses” uma série de referências conceituais e figuras de linguagem que difundiam este objetivo, especialmente os vocábulos de ordem, anarquia, regeneração, liberal e constituição. Na mesma medida, revelavam um processo de transformação dos discursos políticos e das práticas sociais que não alteravam substancialmente a estrutura de comando e obediência que havia sido ameaçada pelas ações de Artigas. Se não se tratava do mesmo idioma - embora sejam sintomáticas as tentativas de escrever em português - os redatores buscavam falar a mesma linguagem política.

A experiência artiguista: o medo da revolução e da anarquia

A porção da elite montevidiana, que desde 1816 articulava e desejava a incorporação oficial da província pelos portugueses, defendeu com entusiasmo a criação da província Cisplatina. Para tanto, utilizou e teve como principal aliada a imprensa. Com a liberdade de imprensa promovida pelas Cortes de Lisboa os argumentos favoráveis à ocupação ganharam às ruas de Montevidéu rapidamente. O primeiro grupo de periódicos e redatores na Cisplatina, surgidos ainda em 1821, era amplamente favorável à pacificação e à ocupação portuguesa. Mesmo sem o apoio governamental ocupou grande parte de suas páginas com a tarefa de promover as benesses da administração lusitana e os males das guerras de independência e do artiguismo.

Principal alvo das publicações, a liderança de José Gervásio Artigas emergiu em 1810. Aproveitando-se dos conflitos entre as aspirações autonomistas de Buenos Aires e do localismo Montevideano, Artigas se apresentou como uma alternativa viável para a manutenção da ordem na província Oriental.¹ Ligado, inicialmente, às forças espanholas, desertou em 15 de fevereiro de 1811, aproximando-se inicialmente dos portenhos, a ponto de ter se tornado uma liderança decisiva no cerco de Montevidéu (entre abril e outubro de 1811). No mesmo ano, com a primeira intervenção lusitana e a paz entre Montevidéu e Buenos Aires, Artigas abriu mais uma via política na conturbada conjuntura regional. O ápice do artiguismo foi, justamente, entre os anos de 1814 e 1815, quando tinha a posse de Montevidéu, a principal cidade da Banda Oriental.

A emergência de uma alternativa que se descolasse dos espaços tradicionais de poder regional - seja a Buenos Aires revolucionária ou a Montevidéu realista – poderia, de certa forma, alterar parte das hierarquias sociais no litoral platino. Desse modo, a possibilidade de Artigas e seus comandantes militares construírem um novo eixo de influência a partir de uma região subalterna durante boa parte do período colonial assustava as elites portenha e montevideana. Ou seja, “instalar um centro de poder político na campanha oriental não significava mero deslocamento geográfico; significava, ao mesmo tempo, um deslocamento da base social do poder político” (HALPERÍN DONGHI, 2015, p. 341). Somava-se a isso a política social e de terras de Artigas, onde “*los más infelices serán los más privilegiados*”. Os interesses sociais do artiguismo ao subverter a lógica de distribuição de poder e de propriedade encontravam importantes inimigos, internamente e nas fronteiras, temerosos em perder, sobretudo, seus privilégios e posição social.

A política de terras de Artigas, sistematizada no *Reglamento Provisorio de la Provincia Oriental para el fomento de su campaña y seguridad de sus hacendados*, de setembro de 1815, causava preocupação nos dirigentes de Montevidéu e insatisfação nos proprietários sul-riograndenses. Era manifesta a intenção de retomar, através da atividade agrária, o crescimento da economia. Para tanto, o projeto baseava-se na repartição e distribuição de terras que incluiriam na estrutura produtiva também índios, negros e pobres. O foco principal das reformas não era a grande propriedade. A região tinha terras desocupadas, especialmente na fronteira norte, que seriam paulatinamente preenchidas. O alvo das expropriações promovidas por Artigas foram os considerados inimigos da revolução, ou seja, os “malos europeos, y peores americanos” (BARRÁN, NAHUM, 2000, p. 125-149). Já para os estancieros de São Pedro do Rio Grande do Sul o foco da insatisfação não residia na posse da terra, mas nas restrições da retirada de

gado da Banda Oriental que consistia a maneira mais barata, via contrabando, de abastecer a produção de charque sul-rio-grandense (MIRANDA, 2009, p. 132).

Nesse sentido, após a invasão, Portugal foi projetado como o alicerce da ordem e responsável pela regeneração. A criação da província Cisplatina se dava pela necessidade destes laços e os riscos da perda de uma posição privilegiada na sociedade local. Em oposição - sempre retratada de maneira desigual, estava Artigas e a anarquia atribuída àqueles que defendiam interesses antagônicos à dominação lusitana, abraçada pelo grupo dirigente de Montevideú. Esses argumentos foram antecipados durante o Congresso Cisplatino, que marcou a criação da província: “la más funesta de todas las Esclavitudes, que es la *anarquía*” e “El *Orden*, que es la base de la felicidad pública” (PIVEL DEVOTO, 1937, p. 156.). Esse discurso, portanto, foi uma construção retórica baseada em conceitos antitéticos: ordem e regeneração (Portugal) *Versus* anarquia e revolução (Artigas).

Carole Leal Curiel afirma que o conceito ordem ganhou proeminência no mundo ibero-americano a partir de 1808. Anteriormente era um “conceito invisível”, irrelevante na linguagem política. Nessa nova conjuntura de transformações semânticas mais profundas e aceleradas, “ordem” foi utilizada de maneira central nos debates políticos. Com uma série de adjetivos ao termo, novos significados e usos apareceram em grande quantidade e variedade. Debatia-se entre a manutenção da ordem social, política, militar, etc; ou o estabelecimento de uma nova ordem, uma revolução (no sentido positivo) ou uma regeneração (LEAL, 2014, p. 15-51). Apelo retórico utilizado com frequência, igualmente, na imprensa portuguesa. De acordo com Telmo dos Santos Verdelho, dentro do sistema de antíteses que era desenvolvido o pensamento Vintista, *ordem* e *anarquia* tinham evidência: “a *regeneração* sempre se considerou um movimento ordeiro que ora ameaçava com a palavra ‘anarquia’ para dissuadir qualquer divisão ou contestação política, ora evocava a ‘boa ordem da sociedade’ como motivo positivo” (VERDELHO, 1981, p. 315).

Um exemplo da utilização dessa ferramenta retórica pode ser visto na edição de número dois do *Pacífico Oriental de Montevideo*, publicada em 29 de dezembro de 1821. No artigo “*origen de nuestra libertad*”, são apresentados os argumentos a favor do governo lusitano, da ordem, da unidade e da paz em contraposição (desigual) à anarquia, à desintegração e à guerra. A ordem era utilizada como referência à liberdade. A primeira alusão é da sequência de eventos na Europa que possibilitaram primeiro as transformações em Portugal e na Espanha e depois as independências no mundo ibero-americano. Para Francisco de Paulo Pérez seria difícil que “sin este suceso Portugal intentase su Libertad” (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº2, 29

de dezembro de 1821, p.01). Diante dessa perspectiva “era natural que se extendiese el vuelo de la imaginación del hombre, en un espacio más basto”. Processo esperado que alcançasse os domínios coloniais ibéricos e “Al genio Americano no se ocultaban multitud de verdades, que miradas por los serviles como impías, constituyen la felicidad del hombre social” (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº2, 29 de dezembro de 1821, p.01).

Entretanto, este espírito de liberdade foi transformado em opressão e injustiça. O que se via no continente não era mais uma luta pela liberdade, através das independências, e sim “un inmenso campo de cadáveres”. Na provincia Oriental “por desgracia suscitadas las guerras civiles, se creyó necesario al sosiego de los Estados de Su M. F. la ocupación de este territorio”. Porém, esse momento de agitações, destruição do campo e de “incalculables contrastes, males y reveses” havia chegado ao fim, pois, “la Libertad proclamada por la heroica Nación Portuguesa nos pertenece hoy por derecho” (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº2, 29 de dezembro de 1821, p.01).

Seguindo a mesma linha, os processos de independências na América hispânica eram apontados no jornal *Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, publicado, edição única, em 11 de abril de 1822, como o princípio da ruína da Banda Oriental. O redator português, Agostinho Jou de Menezes, utilizava uma série de figuras de linguagem relacionadas à saúde para demonstrar as disfunções provocadas pela ruptura entre metrópoles e colônias, laço que havia sido contaminado. Entre elas, alucinações e fraqueza moral provocadas por uma condição de insanidade, levando alguns indivíduos a transformar o discurso de liberdade em desordem:

Com insânia, e audácia, os pusilânimes indivíduos em quem ainda se encerram partículas, tanto da nossa opressão, como da sedição, te deram o horroroso título de *Liberdade*; e como tais empreenderam espezinhar o teu renascimento, perturbar o público regozijo difamando da tua aparição, de baixo de falas, e teimosia credulidade de que tu vinhas dissolver os laços do amor, e respeito com que nos achávamos unidos ao Trono augusto, e propagar a peste destruidora da *anarquia* (*Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, edição nº 01, 11 de abril de 1822, p. 09).

Nessa acepção, em relação à anarquia, que teria chegado ao continente americano através dos movimentos de independências, existia uma profusão de publicações na imprensa cisplatina associando-a diretamente à figura de José Gervásio Artigas ou ao movimento por ele liderado. A edição de número cinco do *El Aguacero*, saída para as ruas no dia 18 de junho de 1823, é um exemplo que sintetiza a forma pela qual o líder era representado. Na interpretação do redator o artiguismo teria sido um período de desordem e agitação. A revolução (utilizada no sentido negativo) teria sido acompanhada dos anarquistas - facção representada por Artigas

na Banda Oriental - que impuseram suas práticas de crimes variados, do roubo ao assassinato, na região. Sendo assim, estes “monstros políticos” deveriam ser derrotados e a ordem restabelecida já que

en todas las revoluciones de los Estados ha aparecido siempre, en medio del conflicto público, un partido llamado de *anarquistas*; es decir de desorganizadores, terroristas, exagerados, idiotas hipócritas asesinos que todos estos nombres son sinónimos, títulos todos justamente merecidos por esta clase de *monstros políticos* que solo aspiran a establecer su poder sobre cadáveres humanos. (*El Aguacero*, edição nº 5, 18 de junho de 1823, p. 23).

Portanto, associado à ideia de anarquia, o movimento que possibilitou estes indivíduos perturbarem a sociedade e atentar contra a propriedade foi a revolução. O padre Raphael Bluteau, desde o século XVIII, já havia lexicografado o vocábulo revolução em seus dicionários. Nestes, assim como nas edições de Antônio Moraes e Silva de 1813 e 1823, o sentido era astronômico, físico e político: “movimento pela órbita, giro; revolução dos *astros, planetas*”; “Revolução *física no mundo*; alterações como terremotos, submersões da terra, etc [ou] Revolução de *humores no corpo*. fig. Revolução *nos Estados*; mudanças na forma, e polícia, povoação etc.”(BLUTEAU, 1728, p. 629). Como advertido por Reinhart Koselleck, existe um hiato entre os usos do conceito e suas possíveis alterações até seu registro lexicográfico (KOSELLECK, 2006, p.61-78). Dessa forma, é possível considerar que desde inícios do século XIX os usos já se aproximavam dos apontamentos de Moraes e Silva, em 1831. Neste dicionário, alguns sinônimos são acrescentados de acordo com os eventos das últimas décadas e parecem mais de acordo com os debates da imprensa cisplatina: “revoltas, perturbações; sucessões de coisas por vários casos, e revoluções dos Reinos [...] as *revoluções* d'Évora contra Filipe IV, levantamento, sublevação contra o governo: as Revoluções de Pernambuco contra a tirania Holandesa” (MORAES E SILVA, 1831, p. 629).

Artigas, taxado de revolucionário, foi alvo de um longo texto publicado no periódico *El Ciudadano* e a desordem associada à Revolução, matriz de crimes e violência. O redator evidenciava que a indústria e as finanças públicas, a ordem econômica eram o motivo de maior preocupação, pois haviam sido devastadas na década de 1810. Todavia, apesar de suas particularidades assinaladas, a situação já havia ocorrido em outros locais e momentos. Em primeiro lugar na Revolução Inglesa (1640), com os movimentos que buscavam, entre outras reivindicações, a igualdade da propriedade da terra. Em segundo lugar, na Revolução Francesa e os setores mais radicais, notabilizados por lutar contra os interesses da burguesia:

Convocar a estos malvados, reunirlos y ligarlos por el crimen, animarlos por la impunidad y elevarlos sobre las ruinas de la fortuna pública, de las artes, la industria,

los talentos, nivelar las clases de la sociedad reduciéndolas todas al último paso en la escala de la degradación, es el funesto sistema que adoptaron muchas veces los corifeos de las revoluciones para sostener su injusta elevación: esta clase o esta plaga horrorosa azote de la humanidad, ha sido dolorosamente conocida bajo la dominación de *Levellers*, o niveladores en Inglaterra, jacobinos o *sansculottes* en Francia, y *anarquistas* en todas partes (*El Ciudadano*, edição nº6, 06 de julho de 1823, p. 31).

Guillermo Zermeño Padilla evidencia que as monarquias hispânica e lusitana entendiam a Revolução Francesa como uma ameaça direta às suas autoridades tradicionais e compartilhavam os usos negativos do vocábulo revolução quando associado ao medo representado pelo movimento francês (ZERMEÑO PADILLA, 2014, p. 22-23). Portanto, o que aproximaria *Levellers*, *Sans-culottes* e os artiguistas era a anarquia, novamente associada negativamente aos movimentos revolucionários, a exemplo do que ocorria em Portugal e na Espanha. Na opinião do periodista, a desordem era gerada pela busca de igualdade. Pela modificação das hierarquias sociais. A violência e as convulsões sociais teriam sido causadas por grupos que através da Revolução, que era temida tanto no mundo ibero-americano como um todo quanto pelos dirigentes de Montevideú especificamente, buscaram nivelar todas os níveis da sociedade.

Como estratégia para ressaltar as benesses causadas pela criação da província Cisplatina eram estabelecidos contrastes entre o passado artiguista e as transformações impostas pela presença portuguesa. Como apresentado pelos redatores do *La Aurora*, publicado em Montevideú em 21 de dezembro de 1822. Em uma notícia intitulada “*cuadro político desde el año diez y seis*” na seção Interior são relatadas algumas das ações lideradas por José Gervásio Artigas, a situação da província Oriental, sobretudo na região da campanha, e a necessidade da intervenção lusitana. Quando se referiam ao artiguismo, “hablamos de los años 15 y 16 en que el reino de la *Anarquía* ha dejado con sus atrocidades materia para manchar tantas páginas de nuestros anales” (*La Aurora*, edição nº01, 21 de dezembro de 1822, p. 01).

Ainda que não se referisse à anarquia, outro periódico, *El Patriota*, fazia de forma velada uma defesa da ordem política e, por consequência, da pacificação imposta por Portugal. Pelo seu princípio, publicado na primeira edição de 17 de agosto de 1822, “nos abstendremos de discursos acalorados; la prudencia dirigirá nuestra pluma”. (*El Patriota*, edição nº 2, 17 de agosto de 1822, p. 01). Como assinalava o redator Manuel Torres, “el título de mi periódico no deja de ser *pacífico* por ser *Patriota*”. Este no incluye precisamente la idea de tumultuario, sino por el contrario, la de amante del *orden* y del público, la de un deseoso de la prosperidad del

país”, dizia a edição de número dois de 23 de agosto (*El Patriota*, edição nº 2, 23 de agosto de 1822, p. 02).

A ordem estabelecida por Portugal também era uma garantia da propriedade privada, da manutenção da ordem econômica e da ordem considerada natural (hierarquizada) da sociedade. Dessa forma, a paz promovida pelos lusitanos alcançaria todo o território, auxiliando o desenvolvimento tanto da capital como da campanha. Nesse sentido, a integração entre campo e cidade era uma pauta importante, destacada também na terceira edição do *Pacífico Oriental de Montevideo*, em 05 de janeiro de 1822. Um número considerável de comerciantes estabelecidos na maior cidade da Cisplatina, além das atividades mercantis, igualmente eram proprietários de grandes porções de terra na região. Com a atuação de Artigas, somada ao perigo constante das desapropriações determinadas no *Reglamento Provisorio*, foram bloqueadas as ligações entre a campanha e o porto montevidense, causando grandes prejuízos BARRÁN, NAHUM, 2000, p. 74-77). Ademais, no interior estavam os principais simpatizantes do movimento artiguista, onde focos de tensão eram violentamente reprimidos pelo governo português:

Cumpliendo con los sagrados empeños que habéis contraído, extiende la vista por todo vuestro territorio, y promoved su adelantamiento: están fuertemente enlazadas la agricultura con la población y riquezas; se engaña el calculador comerciante si cree no padecer, extinguidas aquellas fuentes de grandeza, y verdadero poder. (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº3, 05 de janeiro de 1822, p.10.)

Fátima Sá e Melo Ferreira argumenta que em Portugal ordem tinha significados polissêmicos exceto ao utilizar o termo associado a um de seus antônimos (desordem ou anarquia): “oposta a ‘anarquia’, a ordem a salvaguardar é quase sempre a ordem política estabelecida” (FERREIRA, 2014, p. 193). Na província Cisplatina é possível ampliar essa reflexão. A manutenção da ordem buscada pela elite era, sobretudo, econômica, porém seria alcançada apenas com a retomada da estrutura de autoridade ameaçada pelo artiguismo. Nesse sentido, seguindo a mesma construção discursiva, a principal ameaça às propriedades e à ordem era a anarquia e, por conseguinte, seu principal agente promotor, Artigas. A política agrária artiguista ameaçava as posses através do *Reglamento Provisorio* e o deslocamento do poder para fora do eixo de Montevideu.

Assim, a situação da Banda Oriental não era diferente de qualquer outro espaço em que se buscaram transformações profundas através de movimentos considerados populares, a exemplo da distribuição de terras a ex-escravos, a indígenas e aos mais pobres, como previa o

Reglamento Provisorio na região. Em outras palavras, qualquer movimento que ameaçasse o poder e a propriedade era interpretado como violento e perigoso, anárquico e revolucionário. Dessa maneira, a atribuição de valores negativos à figura de José Gervásio Artigas era fundamental para favorecer e apoiar a criação da província Cisplatina, sob o argumento da pacificação, como ação necessária para o restabelecimento da ordem política, econômica e social.

Por fim, outro ponto partilhado entre estes periódicos, é a sensação de estarem atravessando uma época de mudanças rápidas e profundas no campo político e social. Uma sensação de aceleração do tempo. Como assinala Javier Fernández Sebastián, se esses acontecimentos eram bem recebidos e fruto da ação de setores revolucionários, as elites, em especial, mas não exclusivamente, conservadoras, ampliavam seu temor frente a esse processo. (FERNANDEZ SEBASTIÁN, 2013, p. 29-52). Essa nova experiência em relação ao tempo era descrita e utilizada politicamente pelos periodistas cisplatinos. O presente passou a ser concebido também em relação ao futuro e não apenas ao passado. Portanto, sem a ameaça das transformações impostas por Artigas, o futuro, próximo de Portugal, poderia e deveria ser influenciado pelos acontecimentos do presente, ou seja, era aberto e transformado a partir da ação dos contemporâneos.

Se o passado recente foi de muitas modificações, interpretadas como prejudiciais, o futuro deveria ser próximo a Portugal, que a partir da ação de um governo justo, e de forma cautelosa, poderia ajudar a província oriental a retomar o desenvolvimento afastando Artigas. Como alertado por Manuel Torres:

Por lo mismo, no hay una precisión, y empeñarse à arrástrales, como por violencia, à obrar el bien: esto debe ser la consecuencia de sus maduras reflexiones. Se engañan los que creen el contrario. La maestra naturaleza no nos presenta el oro y los diamantes como trabajos del momento. Conducir los pueblos con la rapidez eléctrica, es querer perderlos y perderse (*El Patriota*, edição nº01, 17 de agosto de 1822, p. 01).

O antídoto contra as rápidas mudanças seria um governo português. Em outras palavras, a existência da província Cisplatina era a garantia da ordem, de privilégios e, por sua vez, do desenvolvimento, desde que acontecesse de forma gradual e lenta. Haja vista que a anarquia foi implementada para os redatores, justamente, no período em que as mudanças passaram a acontecer mais rapidamente e fora do comando da elite local.

Estas rápidas transformações se processaram igualmente na linguagem. A utilização de metáforas é um exemplo dessas modificações, como alerta Fernández Sebastián. Baseadas em analogias, as metáforas são uma estratégia para aproximar semanticamente palavras e termos

de difícil definição, especialmente em momentos de transição. (FERNANDEZ SEBASTIÁN, 2010, p. 11-30). A aproximação com elementos da natureza, “el oro y los diamantes”, é a tentativa de demonstrar o cumprimento lento de cada etapa, seria benéfico para a sociedade, na mesma medida que a obtenção de metais e pedras preciosas se daria através de um longo processo cujo resultado seria o lucro e a riqueza. Utilizando-se de uma metáfora, na visão de Francisco Paula Perez e Manuel Torres, bem como dos dirigentes da província Cisplatina, esperar que a regeneração se desse com celeridade e benefício seria o mesmo que uma alquimia. Portanto, neste novo contexto, se as transformações não poderiam ser evitadas ao menos, para parte da elite local, tornou-se importante, controlar o tempo (lento) e a maneira (ordeira) que elas se processariam na sociedade.

O horizonte lusitano: unidade e regeneração

Como observado, a experiência artiguista e o estigma da revolução operavam importante função nesse processo. Assim, eram constantemente retomados nos periódicos como uma ameaça, a anarquia e a violência em contraposição à ordem e à pacificação. Contudo, a imprensa cisplatina também projetava um novo futuro, a partir do horizonte de transformações e integração baseadas em termos da regeneração e disputa política do Vintismo, como liberalismo e constituição. Além da transformação semântica e do uso de novos termos ligados ao movimento político e social, as referências em comum sobre Portugal e os sucessos da Revolução do Porto também tinham como propósito inserir a província Cisplatina dentro dos debates políticos da Europa e da América portuguesa.

Nesse sentido, ao contrário de um possível afastamento gerado pelos interesses americanos em relação à região do Prata e dos descontentamentos nos gabinetes europeus, o Reino do Brasil era interpretado como um impulso, parte necessária (e ativa), de um movimento gestado a partir de Portugal e que responderia ao desejo de unidade da população da Cisplatina após a década de conflitos. Fundamentos presentes em trechos do panfleto, do início de 1822, intitulado *Cevadilha para os Carcundas Luzitanos no Estado Cis-Platino*:

Retumbou em 24 de Agosto de 1820 o grito da Liberdade nas margens do Douro, correu depois à foz do Tejo em 15 de Setembro, atravessou o imenso Oceano, e alçou o triunfante colo nas praias do Brasil em 26 de Fevereiro de 1821, de onde, lançado a vista para as margens Orientais, veio ver a fiel porção dos ilustres defensores da antiga Lusitânia, e alegrar seus corações consternados pela desunião (*Cevadilha para os Carcundas Luzitanos no Estado Cis-Platino*. Montevideú, edição única, 1822, página única).

O uso de metáforas utilizando “as margens do Rio Douro”, no Porto; a “Foz do Rio Tejo”, em Lisboa; o “imenso Oceano”, o Atlântico, as “Praias do Brasil” e “as margens orientais”, a Cisplatina, tinha como objetivo estabelecer uma analogia entre a natureza e os acontecimentos políticos e sociais da região, realçando a ideia de movimento e, assim, do alcance das ideias liberais do movimento Vintista. A unidade entre todas as partes do Império também era enfatizada ao destacar a Bacia do Rio da Prata como o último limite português. Portanto, no panfleto, o percurso natural e, desse modo, dificilmente reprimido, das ideias do Vintismo - como das águas dos rios e do Oceano Atlântico - era de desembocar no litoral do Brasil e dali desaguar na província Cisplatina.

Por isso, a própria anexação por Portugal e a criação da província Cisplatina são tomados como etapas normais a serem, inevitavelmente, cumpridas dentro do curso dos acontecimentos no mundo lusitano. Estabelecendo a unidade e o desenho das fronteiras naturais de Portugal. Ainda que um “imenso oceano” separasse as duas partes do Reino, elas integrariam os domínios lusos e a ordem liberal. Os limites naturais são ao, norte o Rio Douro e, ao sul, o Rio da Prata, onde a anexação alegrou os defensores de um grande império, Portugal, que remonta a períodos imemoriais, a “antiga Lusitânia”.²

Já a desunião, que segundo o redator da *Cevadilha*, consternava os corações, pode ser interpretada de diferentes maneiras. Primeiro, como a desintegração dos laços coloniais com a Espanha. Afinal, a antiga Lusitânia abrangia parte do espaço onde se formaram os Estados português e espanhol. Segundo, em consequência dos conflitos civis entre os cidadãos na Banda Oriental. Ou, por último, os próprios debates nas Cortes sobre a criação da província Cisplatina, que teve sua ocupação questionada e colocada em votação.³ Além da pressão exercida por Silvestre Pinheiro Ferreira (1769- 1846), ministro de D. João responsável por enviar as orientações (não acatadas) sobre a forma de organização do Congresso Cisplatino, que temia conflitos com Buenos Aires e Espanha. Ainda assim, a resposta para qualquer destas opções, sob a lógica argumentativa do redator, é a mesma: a integridade do Império português e a regeneração da Cisplatina deveriam caminhar juntas, seguindo o projeto de parte da elite oriental, dos comerciantes de grosso trato do Rio de Janeiro e da Coroa Bragantina.

O texto, escrito totalmente em português, a exemplo de uma minoria das publicações, inclusive as oficiais, destacava a comunhão de interesses e os projetos comuns para a regeneração de todo o Império lusitano. Para tanto, nele utilizam também figuras de linguagem compartilhadas com publicações de Lisboa e do Rio de Janeiro, entre elas o termo “carcunda”. De acordo com Lúcia Bastos, o vocábulo era relacionado com o despotismo. Referia-se, de

maneira acintosa, a todos os partidários do Antigo Regime, contrários ao constitucionalismo e que se posicionavam de maneira servil, curvando-se perante os déspotas. Daí surgia seu problema físico: a “corcundice” (NEVES, 2003, p. 132-133). No Rio de Janeiro o termo aparece nos periódicos em 1821, entretanto não tem o uso tão difundido quanto na Europa. O mesmo ocorre na Cisplatina. Pode-se considerar, também, que na região, o termo se vincula a todos os contrários à dominação portuguesa. Afinal, a adesão no Congresso Cisplatino se dá de forma, praticamente, simultânea aos eventos políticos em Portugal.

Os portugueses, desse modo, em sua totalidade, dentro do projeto político de parte da elite montevidéana, eram apresentados como regeneradores e constitucionais. Todos aqueles que fossem contrários a isso, especialmente aqueles que buscassem mudanças mais profundas, a exemplo do artiguismo, ou se posicionassem com projetos alternativos ao desse grupo, como a agora minoria de realistas espanhóis, usando termos da luta política do Vintismo, eram os “carcundas”. Ou seja, a utilização do termo, embora deslocada da realidade local e incomum, apontava para a tentativa de caracterizar possíveis opositores como inimigos igualmente da causa portuguesa e liberal. Por meio da imprensa, era reiterada a associação com Portugal. Se a situação política na península e na América portuguesa era pautada por estes termos, eles deveriam ser utilizados também na Cisplatina. A elite local, através seu desejo de pacificação e ordem, seria agente da transformação: os regeneradores da região e os seus inimigos, os “carcundas”.

É possível notar a profusão e, em alguns momentos, a confusão dessas referências para defender a união entre todos os integrantes do Império português. Em um panfleto, intitulado “*Portugueses!*”, o aniversário da nova constituição lusitana é celebrado. Também foi exaltado o trabalho e o espírito constitucional que presentemente já existiam em Portugal e na Cisplatina. Entretanto, a data celebrada, 22 de março, é do juramento da Constituição de Cádiz pelo monarca Fernando VII, após o levante liberal espanhol em janeiro de 1820:

Pois se isto tem o cunho da verdade, para que se levantam nuvens de emulação e discórdia? Será tanta a nossa pouca fortuna que comprovemos ao suceder dos séculos, que não há história sem tiranos, e sem guerras? NÃO LUZITANOS! Fiquem no esquecimento tais costumes dos homens; sejamos fiéis imitadores da paz em que se REGENEROU o caro Portugal; não manchemos a nossa situação política com a desconfiança, cuja paixão abre a porta a mil vícios: UNIÃO FRATERNAL seja a nossa perpétua aliança; e a justiça com que estão selados nossos deveres em tudo obedecida. Nosso juramento foi este debaixo do sacro nome da PÁTRIA: reitere-se o prazer de renovar a cada ano recriando-se o peito em exaltar melodiosas vozes de VIVA A LUZA CONSTITUIÇÃO (*Portugueses!*, edição única, 22 de março de 1822, página única).

Para o redator, desconhecido, o movimento do Vintismo era exemplar igualmente na forma como foi conduzido. Não foram necessárias guerras, tão comuns nos últimos anos no Vice-Reino do Prata. A desconfiança e as paixões, sinônimos da desordem, igualmente haviam sido ultrapassadas por sentimentos de ordem e concórdia. Com a sensação de aceleração do tempo instaurada com os movimentos revolucionários do século XVIII, o futuro estava aberto, passível de ser transformado a partir dos propósitos da elite dirigente montevideana, seguindo a lição portuguesa. Portanto, cabia não manchar a então atual situação política dos orientais que com a criação da província Cisplatina e, por conseguinte, com a integração ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, alcançaram a paz. A emulação do exemplo português levaria, invariavelmente, à regeneração da província Cisplatina.

O conceito de regeneração, central nessa construção retórica, tem origem no vocabulário religioso. O padre Raphael Bluteau, no *Vocabulário português & latino* de 1728, indica uma espécie de segundo nascimento ou conversão, uma elevação moral e espiritual dada através do batismo que ele classifica como “Nova ou segunda geração”. De acordo com o religioso: “A regeneração se faz pelo Sacramento do batismo, quando um gentio se faz cristão e essa conversão se chama Regeneração, porque na alma do convertido reforma Deus com a graça.” (BLUTEAU, 1728, p. 197). No entanto, foi a partir das primeiras décadas do Século XIX que o uso do vocábulo adquiriu também conotação política. Nos *Dicionários de Língua Portuguesa*, organizados por Antônio de Moraes Silva nos anos de 1813, 1823 e 1831 o sentido político do termo surgiu e se difundiu. Tratava-se da Regeneração “do Império português, pelo Sr. D. João VI” (MORAES E SILVA, 1831, p. 583).

Outra novidade era o surgimento do termo correlato, Regenerador. Além das definições biológicas e religiosas, o dicionário referia-se ao “regenerador da Nação, que a reformou e quase criou de novo (no sentido moral) dando Leis, policiando, introduzindo as artes, reformando o comércio, a agricultura, e tudo o que faz o bom Governo”. Processo de politização do vocábulo compartilhado com Espanha e França. No primeiro local, o vocábulo regeneração foi introduzido aos debates das Cortes de Cádiz em 1812. No segundo, já em 1789, os franceses, nas primeiras discussões antes da eclosão do movimento revolucionário, o associavam ao regime constitucional e monárquico que pretendiam implantar no país (MORAES E SILVA, 1831, p. 583).

Com o movimento Vintista em 1820, o uso do conceito regeneração adquiriu proeminência dentro do espectro político lusitano em aquém e além-mar, incluindo a América portuguesa e, por consequência, a província Cisplatina. Os redatores de panfletos e jornais na

Cisplatina, ao destacar a mudança e a transformação, ensejando a esperança da superação da crise que vivia o Reino Português, acreditavam que a regeneração se daria através da reforma, pacífica e harmoniosa, das instituições políticas. Os líderes do movimento vintista lusitano e os dirigentes de Montevideu, favorável à ocupação, evitavam, assim, a associação a movimentos políticos que eram interpretados como temerários, de alterações bruscas, inovações perigosas ou atos de rebeldia (ALEXANDRE, 1993, p. 466).

Como frisa Maria Cândida Proença, para os lusitanos, o objetivo da Revolução do Porto não era de impor novas instituições, e sim de reformar e resgatar as antigas tradições que na sua interpretação haviam sido degeneradas pelo mau governo e o absolutismo. Embora se buscasse legitimar o movimento no passado, através de um novo nascimento, uma regeneração, era destacado na mesma medida, que não existiam identificação e associação direta entre a realidade do presente e os eventos progressos (PROENÇA, 1990, p. 113).

Alinhado com os novos usos e a temporalização do conceito de regeneração provocados pelo movimento Vintista em Portugal, o jornal *Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, em Montevideu, enfatizava o renascimento da antiga província Oriental, assim como a necessidade de pacificação e a maneira ordeira como as mudanças estavam sendo processadas. Nessa acepção, argumentando como um habitante local, o redator Augustinho Jou de Menezes, se utilizava do passado recente e questionava os demais habitantes qual objetivo seria maior que a regeneração da região e a igualdade de direitos, oferecidas por um governo Liberal, como o português. Pois, “que maior felicidade, ou maiores vantagens queríamos nos experimentar após de seu *renascimento* do que a igualdade dos direitos individuais, e a destruição do despotismo?”.

Menezes também recordou o estado de desordem em que se encontrava a província Oriental antes de Portugal ocupar, com os Voluntários Reais, o território e questionava: “não tínhamos nós anterior a nossa *regeneração* milhares de déspotas a reger-nos?”. Criticando a fragmentação dos territórios e o caudilhismo no Prata, o redator enfatizava que o resultado dos conflitos pela independência no continente foi nefasto aos habitantes americanos, que sofreram com o despotismo dos novos líderes políticos e militares: “se perguntarem aos Americanos do Sul qual foi o produto de sua independência; responder-lhe-ão que contínuos desassossegos, sanguinosas pelejas, e subversão de suas riquezas” (*Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, edição nº 01,11 de abril de 1822, p. 03-04).

Na terceira edição do *Pacífico Oriental de Montevideo*, que saiu às ruas no dia 05 de abril de 1822, o vocábulo regeneração continuava relacionado às mudanças de temporalidade.

No entanto, Francisco de Paula Perez, proprietário e redator, deixava de lado o passado e indicava o futuro possível da província Cisplatina. A principal preocupação era econômica. Assim, muitos vocábulos, ligados às principais modificações e benesses que aconteceriam na região - como a manutenção da propriedade, a segurança e a liberdade - a partir da oficialização da ocupação portuguesa, foram relacionados ao conceito de regeneração:

Fijar los límites de nuestros deberes y derechos; enseñarnos à ser libres, y conducirnos à la felicidad son inestimables beneficios: hacernos gozar sin interrupción de libertad, seguridad y propiedad, y asegurarla para nuestras generaciones futuras, es perpetuar la memoria del justo, nosotros podríamos llegar à esta cima de prosperidad si electrizado el espíritu público, o menos indolente cortase radicalmente los abusos que en su juicio se oponen à nuestra *regeneración* (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº03, 05 de janeiro de 1822, p. 10)

Desse modo, de acordo com Pérez, a regeneração era “*nuestra*”, ou seja, considerada tanto de Portugal (que iniciou o movimento), quanto da província Cisplatina, que depois de um período atribuído como turbulento poderia finalmente “*gozar sin interrupción de libertad, seguridad*”. Este novo futuro era a garantia da “*propiedad*” e da “*prosperidad*” ponto fundamental para aqueles que defendiam a presença oficial de Portugal.

Portanto, identificava-se um passado turbulento (descrito por Agostinho Jou de Menezes) e um futuro possível (projetado por Francisco de Paula Pérez). Em comum estava a defesa da criação da província Cisplatina e a correlação do movimento Vintista com a regeneração de Portugal e, por extensão, de todos os seus domínios. No discurso dos dois redatores de jornal eram presentes elementos centrais - a exemplo da liberdade, a manutenção da propriedade, os direitos individuais e a ameaça do despotismo - do liberalismo moderado português. Esta construção retórica atribuindo ao liberalismo as transformações que ensejariam a regeneração da região foi percebida por Ana Ribeiro e Gerardo Caetano: “Liberal se inscribía así en una línea de progreso que requería - una vez identificado el pasado con lo oscuro y negativo - una regeneración” (CAETANO, RIBEIRO, 2012, p. 426).

Durante o período colonial as referências ao liberalismo na bacia do Rio da prata e na Banda Oriental eram restritas. A sua principal atribuição era para qualificar alguém por ser pródigo ou generoso. Com as reformas borbônicas, o uso, ainda infrequente, caracterizava também aqueles, pessoas ou instituições, que promoviam a felicidade pública (WASSERMAN, 2008, p. 68-69). Com a invasão britânica nos anos de 1806 e 1807, Liberal passou a ser utilizado com mais frequência na Banda Oriental. Em Montevideú, através do periódico *La Estrella del Sur*: os britânicos propagavam as vantagens do liberalismo em relação à monarquia hispânica.

Aqueles locais que haviam recebido de forma positiva a presença dos britânicos, dentro de um espectro mais amplo de relações, associavam liberalismo a um novo significado, diretamente ligado aos invasores: segurança, felicidade e as vantagens do livre comércio. Os portugueses, desde o carlotismo, foram percebidos pelas elites montevidéas como os herdeiros do Liberalismo britânico e, posteriormente, na recuperação econômica da província Cisplatina (CAETANO, RIBEIRO, 2012, p. 426-428).

Como indica Jeanne Friedman, desde a segunda metade do século XVIII, a crescente inserção da Banda Oriental no mercado internacional, como fornecedora de gado, alterou as hierarquias locais, levando ao topo os grupos que tinham ligações com este sistema global. Entre essas famílias de grandes proprietários estavam aqueles que posteriormente seriam notáveis aliados de Portugal (FRIEDMAN, 1993, p. 59-60). Já, ao analisar os anos subsequentes, Prado, a partir da movimentação de embarcações entre os anos de 1817 e 1822, revela que entre os principais beneficiários do crescimento do movimento no porto de Montevidéu estavam igualmente os aliados da dominação portuguesa. De acordo com Prado, com a criação da província Cisplatina, o Rio de Janeiro foi transformado no principal entreposto entre Montevidéu e o comércio de larga escala com o mundo atlântico (PRADO, 2015, p. 177).

Para tanto, no campo da retórica, a imprensa realçava que as propriedades deveriam ser asseguradas, a pacificação mantida e criadas bases sólidas para o crescimento econômico. Se o regime liberal português oferecia esse horizonte de transformação - em um contexto de expansão e de interesses específicos dos britânicos no Prata através do livre comércio e da manutenção da paz - ele apenas seria garantido com uma constituição. Com esse intuito, em 29 de dezembro de 1822, Pérez projetava nas páginas do *Pacífico Oriental de Montevideo* as mudanças da província Cisplatina a partir da implementação destes princípios liberais lusitanos e a sua salvaguarda oferecida pela constituição:

Necesitamos crear infinitas garantías, y en cada una de ellas un escollo contra el cual se desganan los ataques del poder arbitrario: que siempre vigilantes vigoricemos la Leyes para reducir Los magistrados à la feliz impotencia de solo obrar el bien: que celosos en la defensa de nuestros derechos opongamos al escudo de la justicia al abuso: que exactos observadores de las *liberales Bases Constitucionales*, nos entreguemos al ejercicio da virtud, como guía más segura de la *propiedad*. [...] El respetar las personas y las propiedades es el primero, y mas santo de los deberes en los Gobiernos representativos, y donde no se ejecuta, no hay *libertad* (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº2, 29 de dezembro de 1821.p. 23).

Como salienta Lúcia Bastos, o trunfo do liberalismo ganhou formas na imprensa por um instrumento que, em realidade, era a maneira de aplicar esse ideal político liberal: a constituição. De acordo com a historiadora, esse vocábulo era o símbolo da Regeneração, do

movimento constitucional do Porto e principal meio de exprimir os anseios políticos das elites políticas e intelectuais na Europa e na América portuguesa (NEVES, 2003, p. 148). Concentrada na imprensa portuguesa do período, Proença aponta que os impressos reinóis dedicaram longas páginas para as virtudes de um regime constitucional e com frequência a apontaram como essencial para a regeneração lusitana, ressaltando que “primordial era a elaboração da Constituição, a qual, mais do que o levantamento do Porto, era considerada pela imprensa como o grande passo para a conquista da liberdade” (PROENÇA, 1990, p. 127). O vocábulo constituição “adquiriu caráter programático central no discurso da ‘regeneração’ portuguesa, tornando-se palavra de ordem do ‘pacto’ que deveria se conceber entre as partes do Reino Unido português” (SLEMIAN, 2006, p. 21).

Desde meados do século XVIII, a discussão sobre a importância da constituição e as suas diversas definições eram amplificadas no espaço ibero-americano até alcançarem, a partir de 1810, seu ápice. Como destaca José Maria Portillo Valdéz, o primeiro momento foi marcado pelo desenvolvimento de uma “Cultura do constitucionalismo”, que, posteriormente, receberia aporte material, durante a segunda década do século XIX, com os inúmeros projetos constitucionais e as constituições, em número reduzido, que efetivamente foram colocadas em prática (PORTILLO VALDÉZ, 2006, p. 11-30). Inicialmente, o vocábulo, em seu uso mais frequente, foi uma referência à ordem da monarquia (PORTILLO VALDÉZ, 2009, p. 317). Com o avanço napoleônico sobre os territórios espanhol e lusitano, a ideia de uma constituição passou a ter usos e significados que se transformaram rapidamente. Ao sentido mais tradicional foram incorporadas outras definições que se voltavam com mais atenção aos direitos de propriedade, liberdade e seguridade, expectativas relacionadas à construção de um novo ordenamento político, inicialmente dentro dos domínios imperiais ibéricos e, logo em seguida, ligado à emancipação das colônias americanas.

Com vistas a este pacto e à unidade com Portugal que a imprensa cisplatina discutiu a necessidade de uma constituição. A elite montevideana projetava, nos anos da ocupação portuguesa, na constituição, que seria jurada em Lisboa e nos demais espaços do Império lusitano, a possibilidade de garantir as suas prerrogativas individuais e propriedades. Assim, determinava como necessária a presença portuguesa e o juramento de sua constituição em território oriental:

Toda una nación fuertemente interesada é imbuida de *principios liberales* que sus largos padecimientos les han enseñada, trabaja incesantemente por esta ley, mirando con placer que pocos o ningunos discuten sobre los medios de la legal coalición para establecerla. Reanimémonos mutuamente en esta sagrada y consoladora empresa

observando con exactitud dos límites de nuestros derechos, influyamos sin intervenir en los medios que le poder mueve para gobernarnos no perdonemos; fatiga para tan loable y santo fin, *estrechémonos íntimamente por los vínculos de la necesidad*, marchemos al objeto de *nuestras* aspiraciones pronunciando siempre con las bases constitucionales, *seguridad individual* (*Pacífico Oriental de Montevideo*, edição nº 21, 10 de maio de 1822, p.31).

A ameaça ao projeto constitucional lusitano e à unidade da província Cisplatina com Portugal estava localizada, para a imprensa cisplatina, nos eventos da América espanhola. Nos panfletos e jornais essa carga de experiência era destacada e as comparações entre os dois processos frequentes. Sempre com o intuito de demonstrar a fragmentação hispânica frente ao desejo e a necessidade de unidade aos lusitanos. Foi dessa maneira que este conturbado processo foi retratado nas páginas de *El Febo Argentino*:

Trece años hacen que los pobladores de las amenas provincias de Sud América buscan con ansia una clase de gobierno que sea capaz de garantizarles las únicas ventajas, que pueden estimular á el hombre a reunirse en sociedad con sus semejantes; Las diversas asambleas, ya generales, ya parciales, que se han reunido entre nosotros para formar la cadena de nuestra asociación civil, es verdad, han dictado más leyes, que las que se encuentran en los códigos de todas las naciones del globo; pero como ellas no descasaban sobre la base de una constitución fundamental, y mucho menos sobre la voluntad hartó pronunciada de sus comitentes; su duración ha sido tan efímera como la de los representantes, que las sancionaban (*El Febo Argentino*, edição nº1, 13 de junho de 1823, p. 02).

Em conformidade com esta posição, Agostinho Jou de Menezes, no *Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, determinava que as agitações da América espanhola e os regimes republicanos não representariam um horizonte de expectativa para os lusitanos e os seus domínios no continente americano. No jornal, a democracia foi relacionada diretamente ao seu caráter considerado popular. Por isso, acessível à plebe, grupo que seria o responsável por provocar todos os confrontos e a guerra civil que ainda incidia em grandes porções destes territórios, inclusive na província Oriental. Nesse sentido, Menezes diagnosticou que “um governo democrático, momentaneamente é rivalizado, até por qualquer membro da rústica plebe; é dali que nascem as pelejas; e agitações populares das quais resulta a destruição de uma nação”. Também aponta o prognóstico de que esse processo “não acontece com um governo Monárquico constitucional que ninguém se atreve a rivalizá-lo” (*Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, edição nº01, 11 de abril de 1822, p. 11).

A ameaça estava em outro tipo de regime ou associação política que se fosse implementado e caso existisse impossibilitaria e mancharia a Constituição lusitana: “Daríamos [aos orientais] à constituição, (sendo ela uma lei reta e suave) o título de subversão: porque em vez de nos vir pacificar e reger-nos com tranquilidade e retidão, antes nos vinha aumentar as

fúnebres discórdias e propagar os espíritos revolucionários” (*Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade*, edição nº01,11 de abril de 1822, p. 28). Portanto, o liberalismo moderado lusitano e seu instrumento de aplicação da ordem política, a constituição, seriam a maneira na qual a pacificação e a ordem poderiam ser assentadas na região, satisfazendo o desejo da elite local em afastar as revoltas populares, manter a hierarquia da sociedade e retomar o seu desenvolvimento econômico.

Por fim, o compartilhamento de um mesmo léxico com os lusitanos é visualizado na imprensa cisplatina como um esforço para aproximar os eventos e discursos políticos entre Portugal, Brasil e província Cisplatina em torno de dois objetivos: a unidade e a regeneração. Procurando enfatizar o compartilhamento de experiências, a comunhão de interesses aos projetos de futuro comuns entre peninsulares e americanos, inclusive a Cisplatina. A construção de antíteses entre ordem e anarquia, demonstram os interesses da Revolução do Porto em mudanças moderadas, a manutenção da ordem projetada sob um regime monárquico constitucional, de acordo com os signos do Liberalismo. Entre a população da Cisplatina, tinha-se o mesmo desejo. Ambos queriam evitar a anarquia e a guerra-civil, que as revoluções, com exemplos da França e da América espanhola, vivenciaram.

Concluindo

Na imprensa cisplatina revelava-se na linguagem e nas transformações semânticas, influências dos primeiros movimentos de independência na América espanhola, o desenvolvimento das ações constitucionalistas e liberais na península Ibérica e a situação política e social da população local. Esse vocabulário, suas transformações e inovações são efeito de um processo iniciado desde a Revolução Francesa, incidindo no mundo ibero-americano a partir das reações à invasão napoleônica, conjugada às abdições de Baiona. Em função dessa experiência, foi projetado um horizonte de expectativas que buscava a solução para o enfraquecimento do poder das monarquias ibéricas e sua substituição, ainda que temporária.

Soma-se a essa perspectiva integrada dos fatos uma sensação de aceleração do tempo. Na impossibilidade de frear o tempo ou se colocarem abertamente contrários a todas as mudanças em curso, o que os membros da elite montevidiana buscavam ao negar a herança artiguista era uma maneira de manter os seus privilégios e as hierarquias sociais. Desse modo, apresentou-se a ideia de que um futuro compartilhado e unidade com o Império português embasou e viabilizou, momentaneamente, a criação da província Cisplatina e o projeto político

desse grupo. Na Cisplatina, ser vinculado a Portugal, era estar ligado ao Vintismo. Por tratar-se de uma invasão militar, o governo eleito na Cisplatina, tornou-se oficial em consequência da nova ordem liberal. Estes eventos serviram para parte dos dirigentes oficiais e a elite econômica de Montevidéu buscar a formalização da dominação lusitana e tentar assegurar a sua posição na sociedade e as suas propriedades. Portanto, as armas portuguesas em 1816 e a política lusitana a partir de 1821 serviram como salvaguarda de interesses locais somados a um antigo desejo de unidade do Prata aos domínios dos Bragança.

Referências

Fontes:

Periódicos:

El Pacifico Oriental de Montevideo (Montevidéu, 1821-1822);

O expositor Cisplatino ou Escholio da veracidade (Montevidéu, 1822);

El Patriota (Montevidéu, 1822);

La Aurora (Montevidéu, 1822-1823);

El Febo Argentino (Montevidéu, 1823);

El Ciudadano (Montevidéu, 1823).

Panfletos:

Cevadilha para os Carcundas Luzitanos no Estado Cis-Platino (Montevidéu, 1822);

Portugueses! (Montevidéu, 1822).

Dicionários:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino*. Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Majestade, (1712-1783), 8v.

SILVA, António de Moraes, *Diccionario da Lingua Portuguesa composto poelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro*, Lisboa, na Of. de Simão Thaddeo Ferreira, (1789, 1813, 1823,1831), 8v.

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

BARRÁN, José Pedro. NAHUM, Benjamín. *Bases economicas de la revolucion artiguista*. 8ª Ed. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 2000.

CAETANO, Gerardo; RIBEIRO, Ana. La “carrera de la libertad” (1808-1856). Liberales y liberalismos originarios al oriente del Río Uruguay. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *La aurora de la libertad. Los primeros liberalismos en el mundo iberoamericano*. Madrid: Marcial Pons, 2012.

FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Ordem- Portugal. In: LEAL, Carole Curiel. (ed.) Orden. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870*, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Universidad del País Vasco, 2014, tomo II.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. “Cabalgando el corcel del diablo’: conceptos políticos y aceleración histórica en las revoluciones hispánicas”, en: J. Fernández Sebastián & G. Capellán (eds.), *Conceptos Políticos, Tiempo e Historia: nuevos enfoques en historia conceptual*. Santander, Editorial de la Universidad de Cantabria, Madrid, McGraw-Hill Interamericana de España, 2013.

_____. “Las revoluciones hispánicas. Conceptos, metáforas y mitos”, *La Revolución francesa: ¿matriz de las revoluciones?*, Roger Chartier, Robert Darnton, J. Fernández Sebastián y Eric van Young, México, Universidad Iberoamericana, 2010.

FRIEDMAN, Jeanne Lynn. *Free trade and independence: The Banda Oriental in the world-system 1806-1830*. Thesis (Doctor of Philosophy in History) – The Ohio State University, Columbus, 1993.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. *Revolução e guerra. Formação de uma elite dirigente na Argentina criolla*. São Paulo: Hucitec, 2015.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LEAL, Carole Curiel. Orden – El concepto em Iberoamerica. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.); LEAL, Carole Curiel. (ed.) Orden. In: *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870*, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Universidad del País Vasco, 2014, tomo II.

MIRANDA, Márcia Eckert. *A estalagem e o Império. Crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.

PIMENTA, João Paulo. Brasil e a "experiência cisplatina" (1817-1828). In: István Jancsó. (Org.). *Independência: história e historiografia*. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

- PIVEL DEVOTO, Juan E. *El Congreso Cisplatino (1821). Repertorio documental seleccionado y precedido de un análisis*. El Siglo Ilustrado: Montevidéo, 1937.
- PRADO, Fabrício. *In the shadows of Empires: Trans-Imperial Networks and Colonial Identity in Bourbon Rio de la Plata*. Ph.D. Dissertation– Faculty of the Graduate School of Emory University, Atlanta, 2009.
- PORTILLO VALDÉZ, José M. Constitución- Introducción. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850.*, vol. I. Madrid: Fundación Carolina/SECC-CEPC, 2009.
- PROENÇA, Maria Cândida. *A primeira regeneração. O Conceito e a Experiência Nacional (1820-1823)*. Lisboa: horizonte, 1990.
- RIBEIRO, Ana. *Los tiempos de Artigas*. Editorial planeta: Montevidéo, 2009 (Tomo I e II);
- SLEMIAN, Andrea. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese de Doutorado – São Paulo, USP, 2006.
- VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.
- WASSERMAN, Fábio. Liberal/Liberalismo. In: GOLDMAN, Noemí (editora). *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850*. Buenos Aires: Prometeo libros, 2008.
- WINTER, Murillo Dias. Os negócios neste Reino exigem atenção: apontamentos sobre a independência do Brasil na província Cisplatina (1821-1824). In: Jonas Vargas. (Org.). *Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.
- ZERMEÑO PADILLA, Guillermo (ed.) Revolución. In: . In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.); LEAL, Carole Curiel. (ed.) Orden. In: *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870*, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Universidad del País Vasco, 2014, tomo II.

¹Não é o objetivo deste trabalho fazer uma descrição e análise pormenorizada do movimento artiguista. Entre as importantes sínteses destaco: RIBEIRO, Ana. *Los tiempos de Artigas*. Editorial planeta: Montevidéo, 2009. (Tomo I, p. 129-305. Tomo II, pp. 9-130).

² Neste ponto é importante frisar o contexto em que o panfleto se posicionava para atentar a cronologia destes debates na província Cisplatina. Tratava-se da oficialização da dominação lusitana e dos discursos para sua legitimação. As negociações entre Carlos Frederico Lecor e D. Pedro, especialmente pela intermediação de José Bonifácio, e a presença de Lucas Obes no Rio de Janeiro se dão em outra conjuntura, ainda que de rápida transformação. Em momento também posterior, especialmente a segunda metade de 1822, acontecem motins militares e se iniciam os movimentos de contestação ao domínio brasileiro que culminariam em um conflito armado encerrado apenas em 1824. Ver: WINTER, Murillo Dias. Os negócios neste Reino exigem atenção: apontamentos sobre a independência do Brasil na província Cisplatina (1821-1824). In: Jonas Vargas. (Org.).

Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX). Porto Alegre: Editora Fi, 2017. p. 29-48.

³ A legalidade e continuidade da criação da província Cisplatina foram debatidas e votadas nas Cortes de Lisboa em abril de 1822. A permanência da ocupação foi vencedora por oitenta e quatro votos contra vinte e oito. No entanto essa discussão foi uma demonstração do afastamento entre os reinóis, que votaram em sua maioria contra a ocupação, dos americanos, favoráveis a ela. Ver: PIMENTA, João Paulo. Brasil e a "experiência cisplatina" (1817-1828). In: István Jancsó. (Org.). *Independência: história e historiografia*. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 755-789.